que ocorreram no sistema, mas que agora estão sendo corrigidos. Quanto ao cálculo atuarial, recebemos notificação do DRAA, mas foi repassado ao atuário, que regularizou a situação (erro de Data Ver. Inconsistência das Informações). Referente as aplicações os conselheiros concordaram e permanecer nos moldes atuais, até que se tenha uma perspectiva mais segura de aplicação. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada. Alyson [illegible] Brandão [illegible], Fabiana [illegible], Silvandro [illegible]

## Ata 234/2017

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo. A Presidente deu as boas vindas e iniciou a explanação sobre a situação atual dos recursos. Quanto as reuniões ficou estabelecido em quintas-feiras, (segunda semana do mês, excepcionalmente em outubro, na terceira semana, em virtude do feriado do dia 12. Quando for instituído o cálculo atuarial, antecipadamente, será realizado novo cadastramento, no mês de outubro. As reuniões serão realizadas as 8h30min (quintas-feiras). Os demonstrativos estão sendo encaminhados para o Ministério. Para a próxima semana devem estar regularizados. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata. Alyson, [illegible], Silvandro [illegible] Edson F. A. Brandão, [illegible]

## Ata 235/2017

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as 9 horas, na Sala de Reunião do Fundo, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência

para analisar a Política de Investimentos para 2018, em cumprimento a Legislação Federal, que prevê o envio da Política até o dia 31 de outubro de 2017. Além dos membros do Comitê, estiveram presentes os senhores Ricardo Giovenardi e Eduardo Matos Barai, representantes da empresa de Consultoria SMI, com o objetivo de apresentar sugestões e carteiras recomendadas para o próximo exercício. A presidente deu as boas vindas a todos e passou a palavra aos representantes da SMI. O Ricardo fez uma breve apresentação e passou a palavra ao Eduardo que em seguida falou sobre as estratégias efetuadas em 2016 para investimentos e desinvestimentos, conforme as reações do mercado, mais precisamente nos meses de março, maio, agosto. Após foi colocado sobre as mudanças estruturais da economia e o que poderá afetar os investimentos de RPPS, cenário para o próximo ano, as mudanças estruturais, o cenário externo, EUA, Zona do Euro, China, está positivo para o Brasil. O que preocupa no cenário brasileiro, primeiro, déficit primário, dívida pública (algumas reformas - Pec dos gastos), por outro lado tem boas expectativas como o crescimento do PIB. Após foi explanado sobre a Política para 2018, com as perspectivas de mercados, o objetivo, prazos e vigência, definições da PI, modelo de gestão, meta atuarial (INPC + ), critérios para investimentos e desinvestimentos, os limites da Resolução e da Política de Investimentos, redação e Recomendações, seleção dos produtos, enquadramento, credenciamento, abertura das carteiras de fundos. Após a explanação ficaram a disposição dos conselheiros para dirimir as dúvidas sobre a política de investimentos. A presidente e a gestora falaram na disponibilização das informações para a análise de todos e será marcada uma reunião para discussão e aprovação da Política. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata. Eu, [illegible]

# Ata 236/2017

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutes, na Sala de Reuniões do Fundo, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência do RPPS, para tratar dos assentos gerais e, especialmente da análise e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezoito. No dia seis de outubro, o Conselho recebeu os economistas da empresa SMI - Consultoria, que explanaram, de forma objetiva, o cenário econômico, as perspectivas, os modelos de gestão, investimentos e desinvestimentos, entre outros. Nesta manhã, antes da reunião, o Comitê se reuniu, analisou a Política de Investimentos e sugere a sua aprovação, submetendo ao Conselho a sua estruturação e envio até o dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, prazo esse estabelecido pelo Ministério da Previdência. A Presidente e a gestora colocaram a Política para apreciação e após a discussão foi aprovada nos seguintes moldes: Meta de Rentabilidade - 6% aa, acrescida da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE. Modelo de gestão: Própria. Investimentos e Desinvestimentos, dentro das normas da legislação do Ministério, com enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. Limite de Alocação dos recursos alocados, exclusivamente, nos segmentos de renda fixa, variável e imóveis, conforme Resolução 3922/2010. Vedações e Recomendações - O RPPS deverá obedecer todas as diretrizes e normas citadas nas Resoluções 3922/2010 e CMN nº 4.392/2014. Na Seleção de Ativos deverá ser discutida pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho. A Política de Investimento busca estabelecer critérios de transparência e governança no processo in-

termos. A diretoria deverá realizar, dentro do possível, reuniões com os membros representantes e servidores, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras. A Política foi elaborada e planejada para evitar as aplicações de investimentos para 2018, considerando as projeções macro e micro econômicas no intervalo de dez meses. Após esta aprovação a diretoria encaminhará a documentação ao Ministério, até o dia 31 de outubro de 2017. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata. Segue Luiz Leandro, Adriano de Oliveira, Sr. Fr. Bandeira Sinandro Pedrosa,